



NOTA DE ALERTA N° 0020/2021/GEZOO/DIVE/SUV/SES

Assunto: PERÍODO DE SAZONALIDADE NA TRANSMISSÃO DA DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

Desde o ano de 2014, o Estado de Santa Catarina vem passando por uma mudança importante no perfil entomológico relacionado à presença e disseminação do *Aedes aegypti*. No ano de 2021, o mosquito foi detectado em 224 municípios, sendo que destes, 118 são considerados infestados. A dispersão e manutenção do *Aedes aegypti* no território catarinense, contribuiu para a ocorrência da transmissão de dengue, febre de chikungunya e zika vírus, inclusive com a ocorrência de surtos e epidemias.

Em 2021, o Estado apresentou o maior número de casos autóctones de dengue desde o registro dos primeiros casos, que ocorreu no ano de 2011. Foram notificados mais de 18,6 mil casos, com o registro de sete (7) óbitos em decorrência da doença. Ainda, foram notificados 12 casos autóctones de febre de chikungunya. Assim, a presença do mosquito *Aedes aegypti*, especialmente nos municípios infestados, gera um risco de transmissão destas arboviroses.

Considerando a necessidade de conhecer o risco de transmissão da dengue, febre de chikungunya e zika vírus, os municípios infestados realizam o Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* (LIRAA) ou o Levantamento de Índice Amostral (LIA). A atividade é desenvolvida por meio da visita a uma amostra dos imóveis do município, identificando áreas com maior proporção/ocorrência de focos, bem como os criadouros predominantes. Assim, o LIRAA/LIA permite a obtenção de índices de infestação, que indicam baixo, médio e alto risco de transmissão.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

O LIRAA/LIA realizado no mês de novembro/2021 pelos municípios infestados, identificou que 64 (55,2%) apresentavam alto ou médio risco para a transmissão das doenças nos próximos meses. Isso representa um aumento quando comparado com a atividade realizada no mesmo período do ano de 2020, onde 37 (36%) municípios estavam nesta situação.

Diante desse cenário, e considerando o período de sazonalidade na transmissão das doenças relacionadas ao *Aedes aegypti*, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) **reforça e alerta** sobre a necessidade da manutenção e intensificação das medidas abaixo:

- Realizar as ações em tempo oportuno de acordo com o cenário entomológico e epidemiológico do município, seguindo as orientações técnicas estabelecidas na “Estratégia operacional para a prevenção e controle da dengue, febre de chikungunya e do zika vírus do Estado de Santa Catarina”;
- Contar com uma equipe de Agentes de Combate as Endemias (ACE) em número suficiente para a manutenção das atividades, seguindo o dimensionamento da equipe conforme os parâmetros indicados na Estratégia Operacional;
- Reforçar a comunicação de risco, com divulgação de informações sobre a doença e a presença do mosquito nos meios de comunicação local. É importante repassar informações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pela população;
- Promover ações intersetoriais nas áreas de risco (alto risco de transmissão ou com presença de casos suspeitos e/ou confirmados) para a eliminação de recipientes, adequação e tratamento químico focal daqueles que não podem ser eliminados;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- Notificar todos os casos suspeitos de dengue, febre de chikungunya e zika vírus, repassando as informações para a equipe da vigilância ambiental, para desencadear imediatamente as atividades de vigilância e controle vetorial;
- Os casos suspeitos de dengue, chikungunya e zika vírus devem ser investigados a partir do primeiro atendimento recebido. O paciente deve ser atendido conforme a classificação de risco e manejo de pacientes, seguindo as condutas clínicas estabelecidas para cada grupo.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TPY6P065**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 29/12/2021 às 18:38:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 29/12/2021 às 18:45:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTgyMDVfMjAxMTQ2XzlwMjFfVFBZNIwNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00198205/2021** e o código **TPY6P065** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.